CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO ALTO SERTÃO

SECRETARIA DA SAÚDE
BAHIA
GOVERNO DO ESTADO

Resolução CIS ALTO SERTÃO nº 003/2017.

Designa o Assessor Especial do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região do Alto Sertão e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região do Alto Sertão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade.

Resolve:

Art.1º - Designar, com exercício a partir desta data, o Assessor Especial do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região do Alto Sertão, na pessoa da **Dr. EMÍLIO MATOS ROCHA**, portador do CPF sob nº 887.482.822-72 e inscrito na OAB/BA sob nº 55.693.

Art.2º – As atribuições do Assessor Especial serão definidas pelo Regimento Interno e Regulamento de pessoal da Entidade comforme determina o Estatuto, sem prejuízo do exercício de outras definidas pela Assembleia Geral.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e a mesma deverá ser publicada na imprensa oficial do Consórcio e/ou equivalentes.

Guanambi, BA., 10 de outubro de 2017.

Dorival Barbosa do Carmo

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
Presidente do CIS Alto Sertão.